



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00774 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
830E24B760318FAF804844E332D636AB

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 294/2018.
PORTARIA Nº 296/2018.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 294/2018.

Dispõe sobre recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigo 32, da Lei Municipal n° 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconduzido ao Cargo de Professor Nivel II o Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO BORGES CUNHA NETO, Professor da rede Municipal, matrícula n° 01059, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/10/2018, nos termos, da Lei Orgânica do Município, que dispõe a LC n°05/2011, com alterações da LC n°07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 04 de outubro de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRO E PLANEJAMENTO
Port N° 002 de 04/10/2018
PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ

ROBERTO ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 296/2018

Concede Licença Maternidade à Servidora que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infratido.

RESOLVE

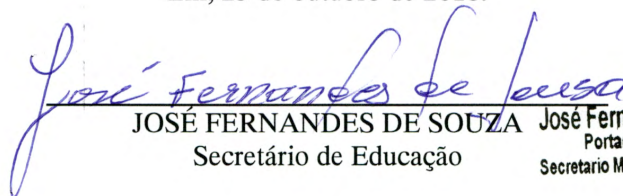
Art. 1º – CONCEDER Licença Maternidade, conforme Requerimento, com início em 17.10.2018 e término em 14.04.2019, a servidora pública RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 15/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 17/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
 Em, 23 de outubro de 2018.



JOSÉ FERNANDES DE SOUZA José Fernandes de Souza
 Portaria nº 278/2018
 Secretário de Educação Secretário Municipal de Educação

Anexos

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30
 Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com /// pmub.uibaí@gmail.